Copia. Reinaldo de Moraes. Tabellião
Rua do Rosario N.º 36. Rio de Janeiro.
1º Traslado - Livro n.º 197 - Folhas 78 - Es-
criptura de venda do predio e terreno
á Praça do Lagunho Velho n.º 36 que
Francisco Sampaio Vieira faz á Fa-
zenda Federal dos Estados Unidos do
Brazil na forma abaixo. Saibam
quantos esta virem que no anno
do Nascimento de N. S. Jesús Christo
de 1907, aos 23 dias do mez de Junho, nes-
ta Cidade do Rio de Janeiro na Dire-
ctoria do Contencioso do Thezouro Fede-
ral, onde eu Tabellião fui vindo,
compareceram juntos e contracta-
dos, como outorgante vendedor
Francisco Sampaio Vieira, solteiro
maior, proprietario, residente nesta
Cidade, e como outorgada compra-
dora a Fazenda Federal dos
Estados Unidos do Brazil, representa-
da pelo Bacharel Pedro Vieira
Soares, Director do Contencioso do
Thezouro Federal, os presentes re-
conhecidos pelos proprios por
mim Tabellião e pelas testemu-
nhas abaixo nomeadas e assigna-
das, que tambem conheço do que
dou fé bem como de me haver
sido esta distribuida pelo bilhete
que fica archivado. E pelas
ditas testemunhas pelo
Outorgante vendedor me foi

dito o seguinte: 1º) Que é legitimo senhor e possuidor do predio e respectivo terreno a Praça do Lugarinho Novo, nº 76, freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Lugarinho Novo, nesta Cidade do Rio de Janeiro; 2º) Que houve o mesmo predio e terreno por compra feita a José Manoel Lopes e sua mulher conforme consta das Escripturas de 31 de Agosto de 1903 e 14 de Janeiro de 1904, ambos lavrados nestas notas, juntas por certidão que ficam archivados no Thesouro, fazendo parte integrante deste instrumento; 3º) Que o referido predio e terreno acham-se individuados na planta archivada no Thesouro Federal que elle vendedor reconhece representar a exacta confrontação e dimensão do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem, conforme a mesma planta a area de 111,m2 36 e os seguintes limites: pela frente confronta com a Praça do Lugarinho Novo; pela direita com terrenos da Outorgada; pela esquerda e pelos fundos com propriedades do Outorgante Francisco Sampaio Vieira; 4º) Que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio, pelo que não se

acha sujeito a foro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se o referido predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou convencional; 5º Que pelo presente instrumento vende a Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o predio e respectivo terreno a Praça do Caminho Novo nº 86, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de 16:000$000 que recebeu em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella Repartição; e 6º que assim transfere todo o dominio e posse servidões activas e passivas direitos e acções sobre o referido predio e seus terrenos á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil ficando immittida na respectiva posse, em virtude desta Instrumento e da clausula constituti obrigando-se o Outorgante por

si seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda, bôa, firme e valiosa, tazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela eviccão de Perito independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorizado por despacho do Sem. Ministro da Fazenda de 17 de Julho de 1907, exarado no processo originado pelo Aviso nº 1061 de 22 dito de 22 de Março de 1907, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente contrato. E me apresentaram os seguintes conhecimentos: Nº 53.454, Recebedoria do Rio de Janeiro, Imposto do consumo d'agua. Exercicio de 1907. Contribuição 36$000. Certifico que o Sem. Francisco Sampaio Vieira deve a quantia de 36$000 imposto do consumo dagua, dito, consumo de 1 pena dagua concedida para uso do predio nº 76 da Praça do Engenho Novo Rio de Janeiro 30 de Junho de 1907. Pelo Subdirector Aragão. Recebi em 3

de Junho de 1907. O fiel do Thesoureiro Costa Ferreira. Provou quitação judicial pelo termo nº 47 da Prefeitura Municipal de 6 de Junho de 1907, assignado por A. Rocha. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo collocadas no valor de 17, digo de 17$600 - na forma das disposições legaes em vigor por ser verba fixa á União. E de como assim o disseram do que dou fé me pediram este Instrumento que lhes fiz lo digo Instrumento que outorgaram, acceitaram e assignaram depois de lhes ser lido e as testemunhas Sebastião V. de Moraes e Annibal Bellens perante mim Anchanico Rustico de Souza Tupinambá, Tabellião interino que o escrevi. Rio 23 de Julho de 1907. Francisco Sampaio Ferreira - Pedro Ferreira Soares - Sebastião V. de Moraes - Annibal Bellens - (17$600 de sellos) Trasladado hoje. E eu Anchanico Rustico de Souza Tupinambá Tabel.ão int.o que subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade - Tentava o signal

3-11-923

publico de Tabellião e anjuna-
do Auditorio Rustico de Ja
Lupinambá. — Confere com o original.
Commissão do Cadastro, 3 de Novembro de 1923.
p. Waldemar Rodrigues Escrivão exp.te ad.o
Carlindo Gonçalves de Oliveira
2.o Comp.te de Dact.a em P. Alegre.
Nota: Registrada no L. 5 A
do R. de Propriedade do Cadastro
sob nº 1556 pag. 359 — 3-11-923